

Ata

34ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

11 de janeiro de 2013

No dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, reuniu na sala de Reuniões 14.P6.EA do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, sito na Rua de Jorge Viterbo Ferreira n.º 228, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Luís Portela, Alexandre Quintanilha, António Torres Marques, Baltazar de Castro, Deolinda Lima Teixeira, Fátima Vieira, Isabel Menezes Figueiredo, José Manuel Amarante, Luís M. N. B. F. Santos, Manuel João Monte, Manuel José Fontes de Carvalho, Pedro Guedes de Oliveira, Daniel Freitas, Hélio Alves, Pedro Bragança, Sofia Rangel de Valdoleiros, Felicidade Lourenço, Ana Maria Braga da Cruz, Ângelo Ramalho e Manuel Paiva. Justificaram a sua ausência Zulmira Santos, Beatriz Pacheco Pereira e Manuel Ferreira de Oliveira. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, José Carlos D. Marques dos Santos. No início da reunião estiveram presentes, por convite do Conselho Geral, o Diretor, o Vice-Diretor, a Presidente dos Conselhos de Representantes e Pedagógico e a Vice-Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apresentação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- 2. Aprovação da minuta da ata da reunião de 07 de dezembro de 2012;
- 3. Correção de gralha existente no atual texto do Regulamento Orgânico da U.Porto;
- Apreciação e aprovação do Regulamento do Provedor do Funcionário não Docente e não Investigador;
- Apreciação e aprovação da participação da Universidade do Porto, através da sua Faculdade de Engenharia, no Instituto do Petróleo e Gás, Associação para a Investigação e Formação Avançada;
- 6. Outros assuntos.

Ponto 1: Apresentação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto:

O Presidente iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes, ao que se seguiu uma apresentação do Instituto pelo seu Diretor, seguida de diálogo com os membros do Conselho em que também participaram outros elementos do ICBAS presentes.

Pelas dezassete horas e quinze minutos, o Presidente passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos, estando então apenas presentes os membros do Conselho.

Ponto 2: Aprovação da minuta da ata da reunião de 07 de dezembro de 2012:

A ata da reunião de 07 de dezembro de 2012 foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3: Correção de gralha existente no atual texto do Regulamento Orgânico da U.Porto:

O Reitor explicou que quando da aprovação do texto do Regulamento Orgânico da U.Porto, foi omitida a inclusão do "Centro de Desporto da Universidade do Porto CDUP-UP" como serviço autónomo, cuja constituição e respetivos estatutos foram aprovados na reunião do Conselho Geral realizada no passado dia 7 de Dezembro de 2012, pelo que propôs a inclusão do "Artigo 32.º" na "Subsecção VI ", da "Secção II", com a designação "Outros Centros funcionais" e, consequente, a renumeração dos artigos subsequentes, o que foi aceite.

De modo a assegurar que o CDUP-UP pudesse entrar em funcionamento logo após a publicação em Diário da República dos respetivos estatutos, o Reitor propôs que fosse acrescentada à redação do antigo artigo 49.º (artigo 50.º depois da renumeração) o seguinte texto "salvo no que diz respeito ao artigo 32.º", passando a sua redação a ser a seguinte: "O presente Regulamento entrará em vigor com a posse do primeiro reitor eleito após a sua aprovação, salvo no que diz respeito ao artigo 32.º, à eleição dos conselhos de Faculdade e à adequação dos estatutos das Faculdades, cujo início de vigência ocorrerá no dia imediato ao da publicação do presente regulamento orgânico no Diário da República", o que foi aceite.

Ponto 4: Apreciação e aprovação do Regulamento do Provedor do Funcionário não Docente e não Investigador:

O Presidente passou a palavra a Felicidade Lourenço que fez uma breve apresentação do documento, explicando que era um projeto de Regulamento que propunha ser enviado ao serviço jurídico para análise.

Após discussão, foi decidido, em cumprimento do número 6 do artigo 100º dos estatutos da Universidade do Porto, aprovar na generalidade o projeto de Regulamento do Provedor do Funcionário não Docente e não Investigador e solicitar aos serviços jurídicos da Reitoria parecer sobre o texto apresentado.

Ponto 5: Apreciação e aprovação da participação da Universidade do Porto, através da sua Faculdade de Engenharia, no Instituto do Petróleo e Gás, Associação para a Investigação e Formação Avançada:

O Presidente deu a palavra ao Reitor que apresentou em linhas gerais o processo para a constituição do ISPG - Instituto do Petróleo e Gás, Associação para a Investigação e Formação Avançada. Explicou que a constituição desta entidade está a ser dinamizada pela Galp Energia e que a participação da Universidade do Porto nesta Associação teria todo o interesse, atendendo à sua missão e objetivos e ao facto de se tratar de uma estrutura agregadora e dinamizadora da I&D e da formação avançada na fileira do petróleo e gás.

Luís M. N. B. F. Santos solicitou a palavra para expressar o interesse do envolvimento de toda a Universidade do Porto no projeto. Defendeu que o protocolo devia ser com a Universidade do Porto e não apenas com a Faculdade de Engenharia e explicou alguns constrangimentos sentidos no passado em situações semelhantes, dando como exemplo a dificuldade da participação formal da Faculdade de Ciências em outros protocolos com a GALP. Esta posição foi subscrita por vários membros do Conselho.

O Reitor explicou que o projeto é aberto à participação de todas as faculdades.

Após ampla análise e discussão deste assunto foi decidido, em cumprimento da alínea m) do número 2 do artigo 30ª dos estatutos da Universidade do Porto, aprovar a participação da Universidade do Porto no Instituto do Petróleo e Gás, Associação para a Investigação e Formação Avançada.

Ponto 6: Outros assuntos:

O Presidente consultou os membros do Conselho Geral a propósito da resposta aos pedidos apresentados pela Prof.ª Doutora Luísa Neto, pelo Prof. Doutor Paulo Adragão e pelo Dr. André Lamas Leite,

relativamente à entrada em vigor do Regulamento Orgânico da U.Porto. Após apreciação, foi decidido por

dezoito votos a favor e dois contra (Isabel Menezes e Luís M. N. B. F. Santos) não alterar as posições

anteriormente assumidas.

Isabel Menezes apresentou a declaração que a seguir se transcreve na íntegra: "Votei a favor do

Requerimento sobre a entrada em vigor do "Regulamento Orgânico da Universidade do Porto" por

entender, na sequência de todas as posições anteriormente assumidas, que seria de bom senso o

adiamento da referida decisão, dado que não contribui para resolver - antes para agravar - os problemas

com que a Universidade do Porto se confronta neste momento ou com que terá que lidar, previsivelmente,

no futuro próximo."

De seguida, o Presidente consultou os membros do Conselho Geral a propósito da resposta ao pedido de

revogação da decisão proferida referente à aprovação do Regulamento Orgânico da U.Porto, apresentado

pela Diretora da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da U.Porto, Prof.ª Doutora Maria Daniel

Vaz de Almeida e subscrita por vinte e quatro docentes da Universidade do Porto. Após apreciação, foi

decidido por dezoito votos a favor e um voto contra (Luís M. N. B. F. Santos) não alterar as posições

anteriormente assumidas. Isabel Menezes não esteve presente durante a votação.

O Presidente informou que a próxima reunião do Conselho Geral terá lugar na Faculdade de Arquitetura da

Universidade do Porto e que terá início às 15h00.

Terminada a reunião, as deliberações foram assinadas pelo Presidente e por todos os restantes membros

presentes.

O Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e vinte minutos. De tudo para constar se

lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Luís Portela

3